

Porto Alegre, 04 de Abril de 2018.

Ao Município de Cruz Machado , Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de contratação de seguro de veículos na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO	DANOS MATERIAS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAS DE PASSAGEIROS COM D.M.H	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
VOLKSWAGEN GOL TRENDLINE 1.0 BBX-9790 2018/2018	100	R\$ 3.990,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00	SIM KM ILLIMITADO TAXI ILLIMITADO	SIM COMPLETOS FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	R\$ 1.225,00

Valor Total: R\$1.225,00 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

OBS: AS AMBULÂNCIAS DEVEM TER SEUS EQUIPAMENTOS CONTRATADOS A PARTE OU NÃO ESTARÃO COBERTOS E EM CASO DE SINISTRO O VEÍCULO SERÁ INDENIZADO POR VALOR DE MERCADO CONSIDERANDO A TABELA FIPE SEM CONSIDERAR AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO VEÍCULO.

FRANQUIA DE VIDROS (quando contratada a cobertura)

CATEGORIA DO VEÍCULO	VIDROS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passo e Pick-up Leves	R\$ 150,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
Demais Categorias	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

800000



A presente cotação tem validade de 30 (trinta) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

2

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

AO

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR

Apresentamos e submetemos a apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços com a finalidade de contratação de seguro de veículos na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

QUADRO DE COBERTURAS

CASCO	100% DA Tabela FIPE
RCF – DANOS MATERIAIS	R\$ 200.000,00
RCF – DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00
APP – MORTE POR PASSAGEIRO	R\$ 60.000,00
APP – INV PERMANENTE POR PASSAGEIRO	R\$ 60.000,00
APP – DMH POR PASSAGEIRO	R\$ 60.000,00
DANOS MORAIS	R\$ 20.000,00
ASS 24 HORAS	S/LIMITE DE QUILOMETRO E TAXI ILIMITADO
VIDROS	COMPLETO
FRANQUIA	OBRIGATÓRIA

ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS, CUSTOS E FRANQUIAS.

Item	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	PLACA	FRANQUIA	CUSTO
1	VOLKSWAGEN/GOL TRENDLINE 1.0 TOTAL FLEX	2018/2018	9BWAG45U9JT107038	BBX-9790	3.990,00	1.540,00
CUSTO TOTAL = R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais)						1.540,00

Franquia para vidros, faróis, lanternas e retrovisores – R\$ 150,00.

A presente cotação tem validade de 15 (quinze) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

Maringá, Paraná, 04 de Abril de 2018.

CAROL
00-180.605.0001-02-66.00
click
17.715.413/0001-55



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

000010

Número: 9914342/4 Realizado: 02/04/2018 Item: 1
 Estudo: Emitido: 02/04/2018
 Susep: LI65EJ - CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA Solicitante: 4342/2018
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ MACHADO Cod. (FIPE): 5455/0 Fab.: 2018 Mod.: 2018 5 Portas Gasolina/Alcool
 Veículo: 04543 - VOLKSWAGEN NOVO GOL TRENDLINE 1.0 Tipo de cálculo: ANUAL
 Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019 (365 dias)
 Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Importâncias Seguradas (Reais)			
Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	Cl.Franquia:	3
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	20,000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO

Descontos/Agravamentos			
12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL	5.00%	15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%

Cláusulas e Prêmios			
046-COMPLETO + : ASSIST KM ILIMITADO / SERVIÇOS A EMPRESA - REFERENCIADA			26.89
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA			47.83
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00			
- Franquia Retrovisor : R\$ 120.00			
- Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 120.00			
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00			
740-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$20.000,00			60.89

Atenção aos Avisos
 Vistoria previa obrigatoria, conforme normas de aceitacao.
 Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora
 Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
 Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.
 Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	1,006.12	50% da Obrigatória:	1,514.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	333.94	Carrocaria:	0.00
D.C:	77.55	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	79.24	D.M:	0.00
Clausulas:	135.61	D.C.:	0.00
Liquido:	1,632.46		

Pagamentos (Reais)			
1+1 CARTAO PORTO	775.42	A VISTA CHEQUE	1,632.46
1+2 CARTAO PORTO	516.95	1+1 MASTER/VISA/DINE	816.23
1+3 CARTAO PORTO	387.71	1+2 MASTER/VISA/DINE	544.15
1+4 CARTAO PORTO	310.17	1+3 MASTER/VISA/DINE	408.12
1+5 CARTAO PORTO	258.47	1+4 MASTER/VISA/DINE	326.49
1+6 CARTAO PORTO	221.55	1+5 MASTER/VISA/DINE	272.08
1+7 CARTAO PORTO	193.85	A VISTA ADC	1,632.46
1+8 CARTAO PORTO	172.32	1+1 ADC	816.23
1+9 CARTAO PORTO	155.08	1+2 ADC	544.15
1+10 CARTAO PORTO	140.99	1+3 ADC	408.12

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
 Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
 Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Desconto de 25% na franquía limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrencia do sinistro ou na de domicilio do segurado. Nao havendo oficina referenciada nestas cidades, sera concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de ate 100km destes locais.
 Carta Verde

emp. 05.277.302/0001.60

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/04/2018 a 12/04/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 116/2018 Data: 05/04/2018							
Fornecedor: 12585 - GENTE SEGURADORA SA							
1	SEGURO VEICULAR - 100% TAB FIPE C/ ASS 24 HORAS	UN		1,000	1.225,0000	1.225,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						1.225,00	
Total Itens Vencedores:						1.225,00	
Fornecedor: 12586 - COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDAR							
1	SEGURO VEICULAR - 100% TAB FIPE C/ ASS 24 HORAS	UN		1,000	1.632,4600	1.632,46	Não
Total do Fornecedor:						1.632,46	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Fornecedor: 12587 - CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA							
1	SEGURO VEICULAR - 100% TAB FIPE C/ ASS 24 HORAS	UN		1,000	1.540,0000	1.540,00	Não
Total do Fornecedor:						1.540,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Total da Coleta:						1.225,00	

000011



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000012

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20/2018

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À COBERTURA AO VEÍCULO GOL PLACAS BBX-9790, A SER DOADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À COBERTURA AO VEÍCULO GOL PLACAS BBX-9790, A SER DOADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa contratação de empresa para a contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX9790, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de seguro veículo Gol placa BBX- 9790 ano 2018, pertencente à frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade. A aquisição do serviço de seguro veicular é decorrente da administração prevenir-se de sinistro que possam ocorrer com o veículo acima citado. O serviço inclui cobertura para despesas médico hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado, e demais condições gerais como socorro mecânico básico (guincho, assistência de falha mecânica, elétrica, falta de combustível), troca de pneus, cobertura para danos aos vidros do veículo sendo duas reposições de vidros durante a vigência da apólice. O período de vigência do contrato da apólice é de 12 meses. Desta forma, se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por apresentar todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, localizada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á o que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 17 de Abril de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

**Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX-9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Gente Seguradora SA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

CIMMA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS, MOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Table with financial data for CIMMA, including Balance Sheet (Balancete Patrimonial) and Cash Flow Statement (Demonstração dos Fluxos de Caixa) for 2016 and 2015.

Table showing the Breakdown of Cash Flows (Demonstração dos Fluxos de Caixa) for 2016 and 2015, categorized by operating, investing, and financing activities.

Table showing the Breakdown of Cash Flows (Demonstração dos Fluxos de Caixa) for 2016 and 2015, categorized by operating, investing, and financing activities.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015. 01. Contexto Operacional - A Companhia tem como atividade principal a comercialização de máquinas e implementos agrícolas.

Centra Móveis S/A

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Março de 2016. Data, Hora e Local: Em 17 de março de 2016, às 15:00 horas, na dependência da sede social na Rua General Sarmento, nº 264, sala 501 superior, Bairro Sarmento, CEP 95.012-240, cidade de Caxias do Sul, RS.

GENTE SEGURADORA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 20 DE MARÇO DE 2017. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de março de 2017, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Nereu Ramos, nº 100, no bairro de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

PARCEIROS DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Ou em conjunto, possuem influência, dentro de uma perspectiva razoável, em decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas informações demonstrativas financeiras.

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 4330004848 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Documento Autenticado Digitalmente pela Corag - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas Emitido por LEONARDO MASIERO DUARTE - CPF: 993.773.149-68 em 26/04/2017 18:31:30

GENE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.805/0001-02 - NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2014... ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS...

GENE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.805/0001-02 - NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2014... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS...

Paludo Participações S/A

CNPJ Nº 08.919.349/0001-21 - NIRE 43300031250... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS...

MADAL PALFINGER S/A

CNPJ Nº 08.813.806/0001-43 - NIRE 43300033345... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS...

MCP Empreendimentos Imobiliários S/A

CNPJ Nº 08.823.104/0001-47 - NIRE 43.3.0000208-8... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS...

Todeschini S.A. Indústria e Comércio

CNPJ Nº 07.547.170/0001-79 - NIRE 4330001431... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS...

AGROSETA S.A.

CNPJ Nº 04.474.081/0001-34 - NIRE 43300021132... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS... APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS...




Documento Autenticado Digitalmente pela Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas... Autenticado sob o protocolo nº 95013 de 12/11/2015 17:53:48

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **09:41:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua *desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e*
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:15 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2018.

Código de controle da certidão: **6482.9807.1A12.472B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000022

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **16/07/2018**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 11 de abril de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 17/04/2018 às 09:46:39, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **356CF4A9338E**



Certidão de Situação Fiscal nº **0011806254**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: **RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021288625**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 148234902/2018

Expedição: 17/04/2018, às 09:47:42

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000025

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040307054496269746

Informação obtida em 17/04/2018, às 09:49:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S/A		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS		
Objeto Social:	EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.		
Capital:	R\$ 15.181.601,00	Prazo de Duração	
QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 12.386.501,00		
DOZE MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E UM REAIS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2018	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2018	DIRETOR-PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2018	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 31/01/2018		Número: 4600756	
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000397181 e visualize a certidão)



18/158.834-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARAÇAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Abril de 2018 16:16


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000397181 e visualize a certidão)



18/158.834-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 20/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 88/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX-9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ:90.180.605/0001-02.

Valor Total R\$ 1.225,00 (Um Mil duzentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.



Prefeito Municipal

PORTARIA N° 199/2018
DATA: 19 DE ABRIL DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA DE NÚMERO: 138/2018, relativa ao servidor, matrícula de número: 1062, a contar do dia 19 de março do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 200/2018
DATA: 19 DE ABRIL DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora: **MARILENE WOLLINGER** (matr. n° 1062), portadora da Carteira de Trabalho n° 4348367/00010-PR e RG 8.096.072-7/PR, admitida em 09/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2009/2014, (parcela 2/3 e 3/3), requerimento protocolado sob n° 0383/2018, no período de 19/04/2018 à 17/06/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 201/2018
DATA: 19 DE ABRIL DE 2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora: **ARLETE MILCZUK LEVANDOSKI** (matr. n° 421), portadora da CTPS n° 83203/00599-PR, exercendo o

cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Aparecida, no período de 03/04/2018 à 13/07/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2018

PROCESSO DE DISPENSA N° 20/2018 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX-9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Gente Seguradora SA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 20/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 88/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX-9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ:90.180.605/0001-02.

Valor Total R\$ 1.225,00 (Um Mil duzentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 20/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 96/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I
CONTRATANTE CONTRATADO
Município de Cruz Machado
Vivian Pisklevitz Tracz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 94/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Daniel Lipinski
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I
CONTRATANTE CONTRATADO
Município de Cruz Machado
Daniel Lipinski

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 - Cruz Machado - Pr.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2018
PROCESSO Nº. 87/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada em Curitiba - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos Hospitais de Referência da região, em seus litas conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08 (Oito) de Maio de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a pregoeiro (a). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmom.pr.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmmom.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retrada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento quando os interessados não o confirmarem, pelos meios expostos, a retrada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244, Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018
PROCESSO COMPRA Nº 42/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2018
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 11/05/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Aquisição de camisas que serão utilizadas por alunos na formatura do Proerd, bem como compra de jalecos para zeladoras das escolas municipais. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 23 de abril de 2018 -
Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE CANCELAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº 86/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
A Prefeitura Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, HILTON SANTINI ROVEDA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Ofício n.º 1804.1/2018 encaminhado pela empresa contratada (BELSAN COM. E MAN. DE ELEVADORES EIRELLI - EPP) e Memorando n.º 103/18 da Secretaria Municipal de Planejamento, a suspensão temporária da rescisão do contrato n.º 202/2017 (4160), tomando sem efeito as publicações veiculadas nos jornais O Comércio (Pág. 06) e Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Pág. 202) no dia 17/04/2018 e 16/04/2018, respectivamente, Saliente-se ainda que, devido à grande necessidade de oferecer aos usuários maior acessibilidade às dependências da prefeitura, foi concedido a Contratada prazo até o dia 30/04/2018 para entrega dos equipamentos (elevadores) e no dia útil seguinte a montagem e instalação dos mesmos.
União da Vitória - PR, 23 de abril de 2018.
Hilton Santini Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Rose Fersch
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I
CONTRATANTE CONTRATADO
Município de Cruz Machado
Rose Fersch

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 97/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I
CONTRATANTE CONTRATADO
Município de Cruz Machado
Andressa Vimmer

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexistência de Licitação: 17/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 97/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação da profissional autônoma Andressa Vimmer, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Andressa Vimmer, CPF: 075.677.719-42
Valor Total R\$16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexistência de licitação nº 17/2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 21/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 93/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de materiais e mão de obra destinados a conserto do veículo micro-ônibus VOLARE W9, placas AZR 8099, pertencente a Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
Favorecido: Uni-Turbos LTDA, CNPJ: 03.643.099/0001-36
Valor Total R\$ 4.329,29 (Quatro mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 21/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00 para serviços
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2018 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de seguro veicular destinado a cobertura ao veículo Gol Placas BBX-6790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE CONTRATADO
Município de Cruz Machado
Gente Seguradora SA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexistência de Licitação: 14/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 94/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Daniel Lipinski, CPF: 070.368.149-42
Valor Total R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexistência de licitação nº 14/2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexistência de Licitação: 15/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 95/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Rose Fersch, CPF: 061.781.489-92
Valor Total R\$16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexistência de licitação nº 15/2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 20/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 88/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX-6790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.
Favorecidos: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ.90.180.805/0001-02.
Valor Total R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 20/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 88/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX-6790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.
Favorecidos: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ.90.180.805/0001-02.
Valor Total R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexistência de Licitação: 13/2018.
Interessado: Secretaria de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 89/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 250 horas das máquinas Escavadeiras Hyundai, frota 1207 e frota 1203, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.
Favorecido: IANSA POTECH PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ.01.564.690/0001-61
Valor Total R\$ 7.167,58 (Sete mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexistência de licitação nº 13/2018.
Elemento de Despesa: Para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para peças 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.30
Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018
Prefeito Municipal

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC
de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000031
Processo Nr.: 79/2018
Data: 17/04/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA Código: 12585
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SEGURO VEICULAR - 100% TAB FIPE - DANOS MATERIAIS / DANOS CORPORAIS / MORTE POR PASSAGEIRO / INVALIDEZ PERMANENTE POR PASSAGEIRO / DMH POR PASSAGEIRO / DANOS MORAIS / ASSISTENCIA 24 HORAS / VIDROS (180110000)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 17 de Abril de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000032

Processo Nr.: 79/2018
Data: 17/04/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)

Pagamento,.....: a vista



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 79/2018.

Modalidade: DISPENSA nº 20/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epígrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação de seguro veicular destinado a cobertura ao veículo Gol Placa BBX9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 115/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000034

Art. 24. É dispensável a licitação:

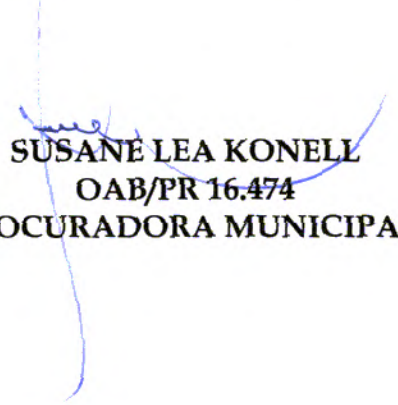
Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 23 de abril de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 88/2018
Processo de Licitação: 79/2018
Data do Processo: 17/04/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 79/2018
- b) Licitação Nr.: 20/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/04/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012585 - GENTE SEGURADORA SA	1	0,0000	1.225,00
	1		1.225,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 88/2018
Processo de Licitação: 79/2018
Data do Processo: 17/04/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 79/2018
- b) Licitação Nr.: 20/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/04/2018
- e) Data da Adjudicação: 23/04/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012585 - GENTE SEGURADORA SA	1	0,0000	1.225,00
	1		1.225,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (114) Saldo: 1.178.053,05

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 075/2018
PROCESSO Nº 079/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 020/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

OBJETO: Contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX-9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Gente Seguradora S/A

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO N° 075/2018**PROCESSO N° 079/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 020/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre /RS situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, N° 450, Bairro Centro Histórico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação N° 20/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Piacas BBX9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

SEGURO VEICULAR - 100% TAB FIPE - DANOS MATERIAIS / DANOS CORPORAIS / MORTE POR PASSAGEIRO / INVALIDEZ PERMANENTE POR PASSAGEIRO / DMH POR PASSAGEIRO / DANOS MORAIS / ASSISTENCIA 24 HORAS / VIDROS	UN	1,00	1.225,00	1.225,00
--	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.225,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a prestação dos serviços;

5.2 - Os serviços objeto deste contrato serão prestados pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 079/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação do serviço contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
114	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	1000

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 020/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde Mediante Servidor Sr. Clovis Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000041

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 24 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: fernanda Jesusino

CPF: 000.583.300-03

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 075/2018**PROCESSO Nº 079/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 020/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre /RS situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Bairro Centro Histórico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação Nº 20/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

SEGURO VEICULAR - 100% TAB FIPE - DANOS MATERIAIS / DANOS CORPORAIS / MORTE POR PASSAGEIRO / INVALIDEZ PERMANENTE POR PASSAGEIRO / DMH POR PASSAGEIRO / DANOS MORAIS / ASSISTENCIA 24 HORAS / VIDROS	UN	1,00	1.225,00	1.225,00
--	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.225,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a prestação dos serviços;

5.2 - Os serviços objeto deste contrato serão prestados pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 079/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação do serviço contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
114	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	1000

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 020/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde Mediante Servidor Sr. Clovis Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000045

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 24 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: fernanda Jesuino

CPF: 000.583.300-03

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR
PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de
Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDI-
TAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações,
Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/
PR.

No site: www.pmem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS
PROJETOS:

No site: www.pmem.pr.gov.br

Prefeitura Municipal, sala de Licitações,
Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/
PR.

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO N° 071/2018
PROCESSO N° 073/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °
17/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CONTRATADA: Movata Moto Serras e
Equipamentos LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação
visa a contratação de empresa para a aq-
uisição de roçadeiras, e demais materiais de
proteção e segurança, destinados para lim-
peza e conservação de áreas públicas - pelo
departamento de obras desta municipalida-
de.

DO VALOR: R\$ 4.412,00 (quatro mil qua-
trocenos e doze reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Movata Moto Serras e Equipamentos
CONTRATADA

CONTRATO N° 072/2018
PROCESSO N° 073/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °
017/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CONTRATADA: Comatol Comércio de
Maquinas e Motosserras LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação
visa a contratação de empresa para a aq-
uisição de materiais de proteção e seguran-
ça, destinados para limpeza e conservação
de áreas públicas - pelo departamento de
obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 75,40 (setenta e cinco
reais e quarenta centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comatol Comércio de Maquinas e Motos-
serras
CONTRATADA

CONTRATO N° 073/2018
PROCESSO N° 076/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °
018/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CONTRATADA: Rosemara dos Santos -
ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação
visa a contratação de empresa para aq-
uisição de equipamento eletroeletrônico, sendo
um no break destinado a instalação na rede
de processamento de dados do prédio da

Administração geral desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.127,46 (dois mil cento
e vinte e sete reais e quarenta e seis centa-
vos).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rosemara dos Santos - ME
CONTRATADA

CONTRATO N° 074/2018
PROCESSO N° 078/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °
019/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CONTRATADA: Lacto Bom - Indústria
e Comercio de Produtos de Leite Bombar-
delli LTDA

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado
1 litro, destinados aos alunos dos Centros
Municipais de Educação infantil, para uso
na merenda escolar conforme normas esta-
belecidas pelo FNDE.

DO VALOR: R\$ 7.935,00 (sete mil nove-
centos e trinta e cinco reais).

DO PRAZO: 08 (oito) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATADA

Lacto Bom - Indústria e Comercio de
Produtos de Leite Bombardelli LTDA
CONTRATADA

CONTRATO N° 075/2018
PROCESSO N° 079/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °
020/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

OBJETO: Contratação de seguro veicular destinado à cobertura ao veículo Gol Placas BBX-9790, a ser doado pela Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTEGente Seguradora S/A
CONTRATADA

000047

DIVERSOS



24/04/2018

Relatório de Diárias

Pag. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VLUNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Maurício da Silva Santos	1448	03/04/2018	06/04/2018	4	120,00	30,00	120,00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Maurício da Silva Santos	1448	09/04/2018	13/04/2018	5	150,00	30,00	150,00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Maurício da Silva Santos	1448	16/04/2018	20/04/2018	5	150,00	30,00	150,00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Orlei Jose Schmeing	1460	03/04/2018	06/04/2018	4	120,00	30,00	120,00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Orlei Jose Schmeing	1460	09/04/2018	13/04/2018	5	150,00	30,00	150,00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Jonas Odair Machado da Silva	1221	19/04/2018	20/04/2018	2	60,00	30,00	60,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços atinentes a Sec. de Assistência Social
Daniel Tracz	1550	22/04/2018	23/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da secretaria de saúde
Rogério Nowak	1594	16/04/2018	16/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	17/04/2018	17/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	19/04/2018	19/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	18/04/2018	18/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	20/04/2018	20/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	22/04/2018	22/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
ANDERSON AMARAL FERREIRA	1451	21/04/2018	21/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	1451	17/04/2018	17/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	1451	22/04/2018	22/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	16/04/2018	20/04/2018	5	150,00	30,00	150,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	18/04/2018	19/04/2018	2	160,00	80,00	160,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	20/04/2018	20/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	17/04/2018	17/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	16/04/2018	16/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da secretaria de saúde
Claudir Voner Filipiak	581	17/04/2018	17/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Voner Filipiak	581	18/04/2018	18/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Ponta Grossa	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Voner Filipiak	581	19/04/2018	19/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Voner Filipiak	581	16/04/2018	16/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Reynier Ricardo Santos	1249	21/04/2018	22/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	10/04/2018	10/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes



24/04/2018

Relatório de Diárias

Pag. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VLUNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Renato Schribenig	387	18/04/2018	18/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	17/04/2018	17/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	16/04/2018	16/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	19/04/2018	19/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Aline Zimcul Schran	1442	17/04/2018	17/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Juliana Sembay	1103	24/04/2018	24/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
SUELI BEHRENS	1542	24/04/2018	24/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Michelle B. Schorr	1123	24/04/2018	24/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	09/04/2018	13/04/2018	5	150,00	30,00	150,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Clóvis Zabandzla	493	20/04/2018	20/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Posto de atendimento da Junta Militar
JACQUELINE DE SOUZA	1510	19/04/2018	19/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento ao menor de idade
Ateneia Ap. Otto	1234	19/04/2018	19/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento ao menor de idade
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	06/04/2018	06/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	08/04/2018	08/04/2018	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	03/04/2018	03/04/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes